



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1514/Ano VII - 15 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - MARANGONI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 14 de março de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, do Deputado Federal Fernando José de Souza Marangoni, no valor total de R\$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais) repassados para custeio, conforme quadro abaixo:

Entidade	Valor
Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down - AOPDown	R\$ 150.000,00
Casa da Sopa Francisco de Assis - CASOFA	R\$ 150.000,00
Associação o Amor é a Resposta	R\$ 125.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 100.000,00
Serviço de Obras Sociais - SOS	R\$ 100.000,00
Núcleo Ttere de Trabalho-Realização	R\$ 80.000,00
Associação Tra-Noi	R\$ 80.000,00
União das Pessoas com Deficiência - UNIPODE	R\$ 75.000,00
Sociedade Civil Lar Santa Filomena	R\$ 75.000,00
Projeto Bethel - Mão Amiga	R\$ 50.000,00
Centro Social Santa Rita de Cássia	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.035.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 14 de março de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: b9be670d-95e6-4848-8dac-732024b598ac